



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em ____/____/____	

## **MOÇÃO Nº 165/2021**

*De Congratulações aos funcionários da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

As Câmaras Municipais possuem três funções básicas, como é de conhecimento dos nobres pares: a primeira é a função legislativa, que consiste na elaboração de leis sobre matérias de competência exclusiva do Município; a segunda é a fiscalizadora, que tem por objetivo o exercício do controle da Administração local, principalmente quanto à execução orçamentária e ao julgamento das contas apresentadas pelo Prefeito. Por fim, há as funções administrativas restritas à organização interna da Casa de Leis, que dizem respeito à sua organização interna, ao seu quadro de pessoal e aos seus serviços auxiliares. E é dessa última que vimos nos pronunciar diante deste Egrégio Plenário.

A Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque conta com uma história quase bicentenária (completará 189 anos em 10 de julho deste ano). Atualmente, conta com um quadro de mais de duas dezenas de profissionais, que mescla experiência e juventude, entre servidores efetivos, comissionados e estagiários.

Um maquinário saudável é aquele em que cada engrenagem cumpre rigorosamente um papel específico em sintonia com o ritmo das outras. Assim é a Câmara de São Roque: tal fato se revela na satisfação com que vereadores e ex-vereadores desta Casa de Leis se referem ao serviço prestado por todos seus colaboradores. O equilíbrio da

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Coordenadoria Administrativa, a presteza da Coordenadoria Legislativa, a eficiência da Gerência de Recursos Humanos, a eloquência da Gerência de Comunicação Institucional, a precisão da Gerência Financeira, a perícia da Gerência de Tecnologia de Manutenção, o rigor da Assessoria Jurídica, a diligência do setor de Comissões, a visão de todo da Controladoria, além dos serviços de limpeza e portaria — todas as qualidades desses setores se unem harmoniosamente na missão de prover aos nobres edis o substrato ideal para que esta Câmara possa, de fato, cumprir seu objetivo último, que é o de servir à população são-roquense.

Ante o exposto, **Clóvis Antonio Ocuma** e **William da Silva Albuquerque**, Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUEREM ao Egrégio Plenário que faça constar na Ata da presente Sessão, Moção de Congratulações aos funcionários da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

Que da presente seja dada ciência a **Acacia Haak Alves, Adriano de Oliveira, Aline Aparecida dos Santos, Amanda Maria Collo Daniek, Cláudio Rodrigues de Andrade, Andreia Regina Beillo Aurino Garcia, Angelo Augusto Assunção Damasceno Orio, Arnaldo Cesar Gomes Matias e Divina Aparecida Miranda Barbosa.**

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas,  
4 de maio de 2021.

**CLÓVIS ANTONIO OCUMA**  
**(CLÓVIS DA FARMÁCIA)**  
Vereador

**WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE**  
**(WILLIAM ALBUQUERQUE)**  
Vereador